OFÍCIO Nº 025/2023
Mesa Diretora

Aracruz, 14 de novembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 111/2023.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, nos termos do artigo 107, §§ 1º, 2º e 3º do Regimento Interno e do artigo 22, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, no prazo estabelecido no artigo 55, inciso XXII, com as advertências do artigo 53, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminho o **Requerimento nº 111/2023**, de autoria do vereador Roberto Rangel, aprovado na 126ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2023, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1ª Secretário

MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário

Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800320033003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, conforme art. 4º, inciso II da Lei 14.063/2020.
Documento assinado com certificado de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.camarasempapel.com.brautenticidade utilizando o identificador 38003200330038003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **14/11/2023 12:47**
Checksum: **117ACA9DB1744A377B574827C43CA9FA780B7991CC54E83944D7467B2D2E1553**

Assinado eletrônicamente por **LEO PEREIRA** em **14/11/2023 21:31**
Checksum: **27AB8527BBEE3D2C1A021B2637F283C5F56FFE33BE5CB83B37CC31FC7CD5CE01**

Assinado eletrônicamente por **MARCELO NENA** em **16/11/2023 13:58**
Checksum: **7F75489BA7BF46AE49FF4D09356900918137A194368102A14D95377CA220210C**

Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 38003200330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.